



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 051, DE 31 DE MAIO DE 2011

*Regulamenta o Programa de Apoio à
**Qualificação: concessão de Substitutos
para Afastamento Integral de
Docentes** do Instituto Federal de
Educação Ciência e Tecnologia de Santa
Catarina*

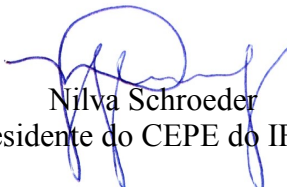
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do *Programa de Apoio à Qualificação: concessão de Substitutos para Afastamento Integral de Docentes*, apreciado na reunião do dia 19 de abril de 2011,

resolve:

Aprovar o edital do *Programa de Apoio à qualificação: concessão de Substitutos para Afastamento Integral de Docentes*, conforme edital em anexo.

Florianópolis, 31 de maio de 2011.


Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC